

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA, CONHECIMENTO DE INTERESSADOS e INTIMAÇÃO DE CR. LUARES COOPERATIVA RESIDENCIAL (CNPJ/MF nº 00.461.356/0001-22); CONCIMA S/A CONSTRUÇÕES CIVIS (CNPJ/MF nº 61.373.833/0001-92); LUCIO SÉRGIO GOMES (CPF/MF nº 176.334.276-04); MIRIAM APARECIDA MACHADO DE CAMPOS GOMES (CPF/MF nº 968.473.108-63); ADRIANO CARREIRA (CPF/MF nº 048.496.988-91); ANTONIO CARLOS DE ANGELIS (CPF/MF nº 003.038.108-82); JORGE PEREIRA MENDES (CPF/MF nº 195.610.758-49); JOSÉ AUGUSTO MASSON (CPF/MF nº 250.884.185-51); PEDRO LUIZ QUINALHA (CPF/MF nº 528.229.311-00); ANTÔNIO JOSE CARREIRA (CPF/MF nº 696.426.728-04); MARIA FATIMA ORIANI CARREIRA (CPF/MF nº 011.204.308-95) e LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR (CPF/MF nº 155.492.498-71)**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas(SP), DR. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo, processam-se os autos do Procedimento Comum Cível – Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (processo nº 0067320-75.2007.8.26.0114) que Lucia Helena Diniz move contra CR. Luares Cooperativa Residencial e outros, foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras, a saber: **DA PRAÇA – A 1ª PRAÇA terá início no dia 15/03/2021 às 14:30 horas e término no dia 18/03/2021 às 14:30 horas**, entregando-os a quem mais der valor igual ou superior ao das avaliações dos bens penhorados. Caso não haja licitante, fica designada a **2ª HASTA com início no dia 18/03/2021 às 14:30 horas e término no dia 07/04/2021 às 14:30 horas**, quando os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. **DOS BENS – Lote 01 –** A casa número 18B, com frente para a VCV 2, integrante do “Condomínio Villa Felicitá – B” situado na av. Diogo Gomes Carneiro, nº 400 (Av. 07), Bairro Jardim Rosa Maria, Loteamento denominado Nova Pinheiros, 13º Subdistrito Butantã, em São Paulo(SP), com a área privativa real de construção de 141,67m² e área comum de 172,94m², perfazendo a área total de 314,61m² e a fração ideal de 1/59 avós no terreno condominial, tendo um terreno de uso exclusivo de 129,86m², avaliado em **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), objeto da matrícula 152.773 do 18º CRI de São Paulo(SP) e do cadastro municipal nº 201.105.0218-1 (Av. 06); **Lote 02 –** Um terreno à rua Dr. Edmundo José de Lima, constituído pelo lote 39 da quadra 21, no loteamento denominado Zona H, Jardim Esmeralda, nº 13º Subdistrito Butantã, medindo 13,00m de frente em curva, tendo nos fundos 5,00m em curva, confrontando com parte do lote 80 compromissado a Alexandre Bussoleto, medindo da frente aos fundos do lado direito de quem do terreno olha para a rua 29,50m, confrontando com o lote 40 compromissado a Orlando Cano Rodrigues e do lado esquerdo medindo da frente aos fundos 31,00m, confrontando com a Viela 4, encerrando a área de 272,20m², onde, segundo o Av. 05 da matrícula, foi edificado um prédio, sob o nº 14 (*segundo avaliação de fls. 2.990-v do processo*) da rua Dr. Edmundo José de Lima, Bairro Jardim Esmeralda, em São Paulo(SP), com a área construída de 27,10m², avaliado em **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), objeto da matrícula 35.563 do 18º CRI de São Paulo(SP) e do cadastro municipal nº 160.211.0035-1; **Lote 03 –** Um terreno à rua Acalanto de Bartira, constituído pelo lote 13 da quadra 03, Zona G-2 Vila Nova Alba, no 13º Subdistrito Butantã, localizado do lado direito de quem vem da rua C, e distante 152,00m do cruzamento da rua Acalanto de Bartira, com o alinhamento da rua C, medindo de frente para a referida rua Acalanto de Bartira, 10,00m, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando com o lote 36, medindo da frente aos fundos de ambos os lados 25,00m, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a rua com o lote 14, e do lado esquerdo confrontando com o lote 12, encerrando a área de 250,00m², onde, segundo a avaliação de fls. 2.991, foi edificado um imóvel com muro amarelo sob o nº 111 da rua Acalanto de Bartira, Bairro Vila Nova Alba, em São Paulo(SP), contendo 04 (quatro) casas sendo 03 (três) com quarto, cozinha e banheiro e 01 (uma) com quarto, sala, cozinha e banheiro, todas construções simples e humilde, avaliado em **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), objeto da matrícula nº 28.648 do 18º CRI de São Paulo(SP) e do cadastro municipal nº 101.557.0044-7; **Lote 04 –** Veículo Mercedes ML320 AB54W; placa CMJ-3773; ano 1998/1998; cor prata; com aproximadamente 95.843KM; Renavam nº 00699155649; avaliado em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Bem encontrável na Rua Hans Staden, nº 70, Bairro Butantã, São Paulo(SP); **Lote 05 –** Veículo Fiat Uno Vivace 1.0; placa HOI-2709; ano 2010/2011; Renavam nº 0023424496; avaliado em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Bem encontrável na Rua João Ruiz Oliva, n. 62, Bairro Jardim Americano, Sorocaba(SP); **Lote 06 –** Veículo Renault/ Clio RN 1.0; placa DHK0320; ano 2002/2003; Renavam

n.º 00791068161; avaliado em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais). Bem encontrável na Rua João Ruiz Oliva, n. 62, Bairro Jardim Americano, Sorocaba(SP). Os bens serão vendidos em sua totalidade - conforme despacho constante dos autos do processo às fls. 2.500/2.501 e fls. 3.132/3.133 e nos termos do artigo 843 do CPC - e no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** - A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.drleiloes.com.br](http://www.drleiloes.com.br), sob a condução do Leiloeiro Oficial Sr. Carlos Alberto Madureira de Oliveira - JUCESP nº 838. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço ofertado para o bem arrematado, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente. **DA COMISSÃO** - A contraprestação para o trabalho desenvolvido pelo Gestor fica, desde já, fixada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, e será paga à vista pelo arrematante, no mesmo prazo acima previsto, diretamente ao Gestor. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados por meio da rede mundial de computadores, com uso da Internet, através do Portal [www.drleiloes.com.br](http://www.drleiloes.com.br), tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem penhorado correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e dos débitos decorrentes de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam subrogados no preço da arrematação, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC. **Lote 02** - Consta débito de IPTU no valor de R\$ 1.926,75 (mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) em 22/04/2019; **Lote 03** - Consta débito de IPTU no valor de R\$ 945,29 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) em 22/04/2019; **Lote 04** - Consta débito de IPVA no valor de R\$ 452,13 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) em 06/06/2018; **Lote 05** - Consta débito de IPVA no valor de R\$ 2.764,10 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) em 06/06/2018; **Lote 06** - Consta débito de IPVA no valor de R\$ 1.717,82 (um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) em 06/06/2018). **ÔNUS** - **Lote 01** - Consta averbada na matrícula do imóvel nº 152.773 do 18º CRI de São Paulo(SP), sob os nºs. Av. 9 e Av. 10, a PENHORA do processo exequendo; **Lote 02** - Consta averbada na matrícula do imóvel nº 35.563 do 18º CRI de São Paulo(SP), sob os nºs. Av. 9 e Av. 10, a PENHORA do processo exequendo; **Lote 03** - Consta averbada na matrícula do imóvel nº 28.648 do 18º CRI de São Paulo(SP), sob os nºs. Av. 7 e Av. 8, a PENHORA do processo exequendo. **DO PARCELAMENTO** - O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, nos termos § 1º do art. 895 do CPC. As propostas deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, tudo nos termos do artigo 895 do CPC. **RECURSO** - Não consta destes autos recursos pendentes de decisão. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável e no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP. Todas as regras e condições encontram-se disponíveis no Portal [www.drleiloes.com.br](http://www.drleiloes.com.br). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no local de costume do Fórum e publicado, nos termos do artigo 887, § 2º do CPC, através da rede mundial de computadores. Servirá o presente, ao amparo do artigo 274, § único c/c artigo 889, ambos do Código de Processo Civil, para intimação e cientificação da alienação judicial caso não sejam, as pessoas neste mencionadas, encontradas pessoalmente. Dado e passado nesta cidade pelo Cartório da 1ª Vara Cível de Campinas, aos 16 de dezembro de 2020.

RENATO SIQUEIRA DE PRETTO

Juiz de Direito